



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.668, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

**PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DE
SERVIDORES AO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 5.118, de 15 de maio de 2007,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 5.384, de 02 de abril de 2008, e nº 5.404, de 23 de abril de 2008 autorizaram as cedências de servidores municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com o Estado do Rio Grande do Sul, as cedências conforme segue:

- Supervisora Escolar **GARDÊNIA QUADROS GOETTERT**, matrícula 6635, classe "B", nível 3, jornada de trabalho de 40 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer a função de Coordenadora Regional de Educação junto à 6ª CRE, **MEDIANTE PERMUTA** com as professoras estaduais **ROSI TERESINHA NUNES ESCOUTO**, Id.func. nº 1480057/01, classe "B", Nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Duque de Caxias, e **SANDRA GIOVANA KIST**, Id.func. nº 2390310/01, Classe "A", nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF José Leopoldo Rauber.

- Professora **ROSANE MARIA ZEN**, matrícula 3754, classe "E", nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Bruno Agnes, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual **ALIRTES HEMIG**, Id.func. nº 2359421/01, classe "B", nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de professora da EMEF Guido Herberts.

- Professora **ELIARA GHISLENI FERREIRA**, matrícula 6627, classe "B", nível 2, jornada de trabalho de 40 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para exercer as funções de professora em escola estadual na área de abrangência da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **MEDIANTE PERMUTA** com as professoras estaduais **DEISE CLARISSE SODER**, Id.func. nº



Município de Santa Cruz do Sul

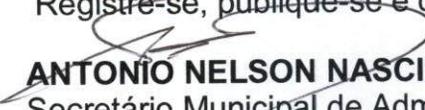
1476424/01, classe "C", nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Guido Herberts e VÉRA LUCIA AYRES, Id.func. nº 1207326/01, classe "C", nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Vice-Diretora da EMEF Duque de Caxias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2009.


NEIVA TERSINHA MARQUES
Prefeita Municipal

~~Registre-se, publique-se e cumpra-se~~


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração